

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N.º 01862-7 CNPJ/MF N.º 76.484.013/0001-45

ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL EM 2016

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, as quinze horas, na sede social da Companhia, à Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba, Paraná, de acordo com o previsto nos artigos 23 e 24 do Estatuto Social da Sanepar.

2 - PARTICIPANTES:

Conselheiros **Ivens Moretti Pacheco**, **George Hermann Rodolfo Tormin**, **Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida**, **Newton Brandão Ferraz Ramos** presente via conferência e **Roberto Knoepfelmacher**, representantes da Sanepar, Gerente da Unidade de Serviço Contábil **Ozires Kloster**, Gerente da Assessoria de Governança Corporativa **Priscila Marchini** e o Secretário ad-hoc **Sonival Bergamann**.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 - Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao período encerrado em 30 de novembro de 2016;

- Assunto extra pauta

Emitir opinião sobre o aumento de capital social pela Companhia com a emissão de ações preferenciais;

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 - O presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião cumprimentando aos presentes e em seguida passou para o primeiro assunto da ordem do dia, que é a deliberação sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao período

encerrado em 30 de novembro de 2016, solicitando ao Gerente Contábil a apresentação das demonstrações em análise. O Gerente contábil fez a apresentação explicando detalhadamente as principais movimentações dos saldos das contas patrimoniais, de resultados, dos principais índices e dos indicadores financeiros e operacionais referentes as Demonstrações Contábeis do período de nove meses encerrado em 30 de novembro de 2016 e informou que a apresentação permanecerá arquivada na sede da Companhia.

O Gerente Contábil deu ciência sobre a reapresentação das Informações Trimestrais - ITR do 3.º trimestre de 2016, cumprindo a exigência contida no Ofício n.º 53/2016/CVM/SRE/SEP, para inclusão na nota explicativa n.º 9 do teste de recuperabilidade dos ativos realizado em dezembro de 2015, sem qualquer alteração do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

Na sequência o presidente do Conselho Fiscal passou para o assunto extra pauta que é a emissão de opinião sobre o aumento de capital social pela Companhia com a emissão de ações preferenciais, passando a palavra a Gerente da Assessoria de Governança Corporativa, Priscila Marchini a qual informou que na 6.ª/2016 Reunião Extraordinária, realizada em 16/08/2016, o Conselho de Administração autorizou a estruturação de operação no arcabouço da Instrução CVM n.º 400 e autorizou também contratação da assessoria financeira e das demais contratações necessárias para efetivação da operação pretendida, explicando em detalhes todo o processo da oferta primária e secundária de ações de emissão da Sanepar, inclusive, com o aumento de Capital a ser realizado em virtude da emissão de novas ações preferenciais, o Capital Social da Companhia ficará inferior ao limite do capital autorizado de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) previsto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, informando ainda, que a operação só será concretizada se o valor da ação no referido aumento de capital for de ao menos R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos), conforme estabelece o parágrafo primeiro, do inciso I, do artigo 4.º, da Lei n.º 18.875, de 27 de setembro de 2016.

Prestadas todas as informações sobre o aumento de capital, foi emitido o seguinte Parecer: *Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná -*

SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, tomaram conhecimento da proposta da administração da companhia em relação ao aumento do Capital Social a ser realizado dentro do limite do capital autorizado, observado que o valor da ação deverá ser de ao menos R\$9,23 (nove reais e vinte e três centavos), e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Reunião do Conselho de Administração.

O presidente do conselho indagou aos conselheiros se estavam satisfeitos com as apresentações e explicações recebidas referente aos assuntos da pauta da reunião. Os conselheiros informaram que não restavam dúvidas com relação às informações recebidas.

Após os esclarecimentos prestados, os conselheiros deram por finalizada a análise das Demonstrações Contábeis do período encerrado em 30 de novembro de 2016.

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes e pelo secretário ad-hoc.

IVENS MORRETI PACHECO
Presidente

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Conselheiro

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS
Conselheiro

ROBERTO KNOEPFELMACHER
Conselheiro

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA
Conselheiro

SONIVAL BERGAMANN
Secretário ad-hoc